



DECRETO Nº 3440, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2000.

EMENTA: Suplementa dotações orçamentárias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.098/99,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 214.432,00 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e dois reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

82-3131.05 - Remuneração de Serviços Pessoais

91-4120.05 - Equipamentos e Material Permanente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

113-4110.06 - Equipamentos e Material Permanente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

160-4120.07 - Equipamentos e Material Permanente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

217-4110.10 - Obras e Instalações

Art. 2º - Fica cancelada a importância de igual valor das seguintes

dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

75-3111.05 - Pessoal Civil

84-3132.05 - Outros Serviços e Encargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

110-4110.06 - Obras e Instalações

104-4110.06 - Outros Serviços e Encargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

142-3132.07 - Outros Serviços e Encargos

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 de fevereiro de 2000.

MARIA INÊS PANDELO CERQUEIRA
Prefeita

Handwritten notes:
Cópia de
Decreto nº 3440
de 01/02/00